



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



## Gabinete da Presidência

### Despacho

Solicito ao gestor de compras para que providencie cotação e confecção de 10 (dez) filetes de placas inox tamanho 2,0 (dois) centímetros na altura e 17 (dezesete) centímetros no comprimento, com espessura mínima de 0,5 (meio) mm contendo o nome de cada membro desta Casa Legislativa, com finalidade de complementação do PA 11/2023 em que foram adquiridos os suportes metálicos para identificação dos vereadores.

Joanópolis, 07 de julho de 2023.

  
Geiza Mirela Costa  
Presidente da Câmara

Ciente:

07/07/23

  
Mônica Aparecida Beliomini Pereira  
Gestor de Compras



## MINUTA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Confecção de 10 (dez) filetes de placas inox tamanho 2,0 (dois) centímetros na altura e 17 (dezesete) centímetros no comprimento, com espessura mínima de 0,5 (meio) mm contendo o nome de cada membro desta Casa Legislativa.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Trata-se de complementação ao PA 11/2023, no qual foram adquiridos suportes metálicos para a identificação de vereadores. Havia previsão de aquisição de mantas metálicas com o nome dos parlamentares naquele processo, no entanto o referido item (04) não obteve propostas e necessitava de melhor especificação, o que justifica a presente contratação.
- 2.2. A necessidade de identificação dos parlamentares em plenário se dá para que os cidadãos possam melhor identifica-los durante as sessões e audiências públicas, facilitando o controle social da atuação parlamentar.
- 2.3. Ao se separar o nome dos vereadores por meio dos filetes do suporte – este com maior espessura e tamanho, já contendo o brasão do município e o cargo – se obtém maior economicidade.
- 2.4. Deliberou-se que não há necessidade de manta magnética, pois os filetes metálicos podem ser facilmente afixados com fita dupla face.

#### 3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**Fornecimento: ÚNICO**

**Tipo: Menor preço por dispensa**

##### **Especificação**

- 3.1. Confecção de 10 (dez) filetes de placas inox tamanho 2,0 (dois) centímetros na altura e 17 (dezesete) centímetros no comprimento, com espessura mínima de 0,5 (meio) mm contendo o nome de cada membro desta Casa conforme abaixo identificado, considerando que a altura da letra deve se aproximar das extremidades do filete da placa de identificação, utilizando a fonte "arial" como padrão para escrita dos nomes da cada filete.
- 3.2. O método de gravação poderá ser em baixo relevo, digital ou em epóxi, com letras na cor preta.
- 3.3. São os nomes que deverão constar de cada filete:

GEIZA DO CARNEIRO  
VER. FERNANDO HILÁRIO  
VER. SILVANA FORELL  
VER. ZÉ DO AMADO  
VER. PROFESSOR LUIZ  
VEREADOR TUCURINHA



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



VEREADOR FEINHO  
VER. WELLINGTON CUNHA  
VER. WILLIAM ARAÚJO  
VER. ALEXANDRE RIBEIRO

3.4. O prazo da validade da proposta deverá no mínimo 30 (trinta dias) da data ofertada.

## 4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A entrega do objeto será na Câmara Municipal de Joanópolis, tendo o prazo máximo até dia 10 de agosto de 2023, no endereço Rua Francisco Wolhers nº 170, centro – Casa da Cidadania, Joanópolis/SP – Cep: 12980-000.

4.2. A Câmara emitirá Nota Fiscal de Empenho e ordem de compra, informando detalhes da prestação dos serviços.

4.3. Os produtos serão recebidos pelo fiscal de contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório o gestor de contratos deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como por não corresponder a devida especificação contratada, etc.

4.5. A fatura da prestação da venda deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 05 dias úteis.

## 5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato será utilizado o recurso previsto no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 010318001.2.801 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5.2. O pagamento se dará por meio de boleto bancário ou depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação do termo de recebimento definitivo e atestada pelo funcionário responsável.

## 6. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

*Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08  
Tel: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.  
e-mail: [camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br](mailto:camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br) – site: [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br)*



d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

## **7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Compete ao responsável receber provisoriamente os materiais, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo e efetivação do pagamento.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e fretes resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. Emitir Nota de Empenho e **ORDEM DE COMPRA** à contratante para efetivação de compra e venda.

8.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a efetivação do pagamento do objeto.



## 9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços até o prazo estipulado (10/08).	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 05 dias	03
04	Entrega do produto diverso do que conste da sua proposta comercial.	04
05	Rescisão total do contrato.	05

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato
04	Multa de 4,0% sobre o valor do contrato
05	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato





9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O presente Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

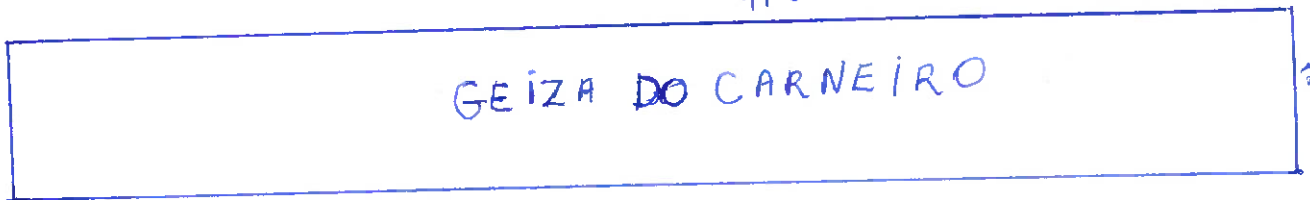
Joanópolis, 17 de julho de 2023.

**Mônica Aparecida Beliomini Pereira**  
**Gestor de Compras**

**Geiza Mirela Costa**  
**Presidente da Câmara**

# EXEMPLO - FILETE

17 cm



2 cm

17/07/2023, 10:48

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>  
Para: <vendas1@cpjoia.com.br>  
Data: 17/07/2023 10:48

**weh**



- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

t. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



17/07/2023, 10:51



Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <vendas@tecnograph.com.br>  
Data: 17/07/2023 10:52

- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

17/07/2023, 10:52

Locamail :: PEDIDO DE ORÇAMENTO

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <nathalia.theodoro@prolind.com.br>  
Data: 17/07/2023 10:53

**web**



- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

17/07/2023, 10:53

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <sac@encartale.com.br>  
Data: 17/07/2023 10:54

**web**



- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

17/07/2023, 10:54

Locamail :: PEDIDO DE ORÇAMENTO



Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <pandorabrindes@gmail.com>  
Data: 17/07/2023 10:55

- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

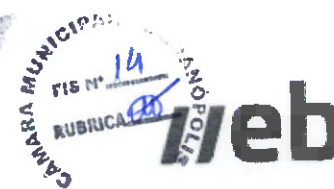
Desde já agradeço pela atenção.

t. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <vendas4@placaseexpress.com>  
Data: 17/07/2023 10:55

- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

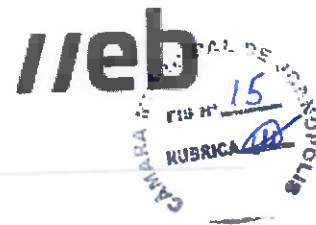
t. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <vendas\_steelprinter@hotmail.com>  
Data: 17/07/2023 10:57



- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoaopolis.sp.gov.br>  
Para: <alessandra@jkcomunicacaovisual.com.br>  
Data: 17/07/2023 10:57



- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <vendas@letraplac.com.br>  
Data: 17/07/2023 10:58



- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Para: <paula@artmetal.com.br>  
Data: 17/07/2023 10:59

- Minuta Termo Referência Filetes.pdf (~543 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: Pandorabrindes <pandorabrindes@gmail.com>  
Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Data: 17/07/2023 11:51

Sra. Monica, obrigado pelo contato.

Agradecemos imensamente a sua consulta, mas no momento não fornecemos através de empenho.

Em seg., 17 de jul. de 2023 às 10:55, <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira  
Gestor de compras  
Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: Paula - Artmetal <paula@artmetal.com.br>  
Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Responder para <paula@artmetal.com.br>  
Data: 17/07/2023 14:35



- Câmara Municipal de Joanópolis 103-07-2023.pdf (~720 KB)

Boa Tarde!

Segue orçamento solicitado  
Qualquer dúvida entre em contato

Paula C. Bifani de Souza  
Laurentino Art & Metal Comercial Ltda  
Solução em Identificação!

Rua Várzea Paulista, 134 – Cep: 13202-700 – Jundiaí / SP  
Tel. 55 11 4526-1666  
Cel. 55 11 98880-3366

[www.artmetal.com.br](http://www.artmetal.com.br)  
[paula@artmetal.com.br](mailto:paula@artmetal.com.br)

Placas de Identificação – Gravação em baixo e alto relevo – Etiquetas Metálicas – Etiquetas Adesivas  
Sinalização de Segurança – Sinalização Fotoluminescente – Placas de Homenagem e Comemorativas



De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 11:00  
Para: paula@artmetal.com.br  
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.

Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.



Jundiaí, 17 de julho de 2023.

PROPOSTA 103-07-2023

*Obrigado por nos contatar*

A  
Câmara Municipal de Joanópolis  
A/C. Mônica Pereira

**OBJETO: PROPOSTA COMERCIAL**

Item 01) MODELO: Placa de identificação (vereadores – somente nome)  
Quant: 10 PÇ  
Dimensões: 0,5 x 170x20mm  
Material: Aço Inox 304  
Processo: Gravação em baixo relevo preto  
Preço Unitário: R\$ 50,00  
Preço Total: R\$ 500,00

**1) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Prazo de entrega: 12 dias úteis  
Condições de Pagamento: 10 dias com NF de Empenho  
BANCO BRADESCO AG. 0294 C.C 110610-4 – LAURENTINO ART & METAL COMERCIAL LTDA  
PIX: CNPJ. 62.767.785/0001-80  
Preço em função da quantidade solicitada  
Empresa optante pelo simples nacional  
(alíquota de aproveitamento 1,36% de crédito ICMS)  
Frete: **Por conta do Destino CEP: 13980-000**  
Arte vetorizada por conta do Cliente  
Material com certificado de qualidade  
Validade da Proposta: 20 dias

Paula C. Bifani de Souza  
LAURENTINO ART & METAL COMERCIAL LTDA  
CNPJ.62.767.785/0001-80

Placas de Identificação para Máquinas e Equipamentos - Gravação em alto e baixo relevo em Metais (Alumínio Anodizado – Latão – Aço Carbono – Aço Inox 304 - 316L) - Placas Comemorativas - Placas de homenagem com Estojo - Diplomas e Certificados transcritos no Metal - Painéis Técnicos - Réguas e Escalas Metálicas - Etiquetas de Ativo Fixo - Etiquetas Adesivas - Sinalização Viária - Sinalização de Segurança – Refletivos - Corte Laser – Cones - Personalização de Frotas - Cavaletes para obras.

**LAURENTINO ART & METAL – SOLUÇÃO EM IDENTIFICAÇÃO!**  
[www.artmetal.com.br](http://www.artmetal.com.br) - [artmetal@artmetal.com.br](mailto:artmetal@artmetal.com.br) - TEL. +55 11 4526-1666



Assunto: **RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO**  
De: <alessandra@jkcomunicacaovisual.com.br>  
Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Data: 17/07/2023 15:47

- JK 2023 389 -CAMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS.pdf (~188 KB)

Boa tarde

Obrigada pelo contato; Segue em anexo proposta com 02 opções "Corrosão baixo relevo e Digital"

Duvidas ao dispor

No aguardo, grata



NOVO SITE : <http://jkcomunicacaovisual.com.br/site>

 /Jkplacasecomunicacaovisual

 @Jk\_placas

De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>  
Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 10:58  
Para: alessandra@jkcomunicacaovisual.com.br  
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Envio pedido de orçamento, conforme proposta e minuta em anexo.


Aguardo um breve retorno, caso esta empresa possa orçar o serviços peço o o prazo de 3 dias úteis para nos enviar.

Desde já agradeço pela atenção.

At. te.

Mônica Pereira

Gestor de compras

 JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL	<b>JK PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL</b> RUA SALVADOR MASTROPIETRO 203 CEP 03156-240 -VL PRUDENTE SÃO PAULO /SP CNPJ 49.402.376/0001-11 <b>FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	ORÇAMENTO NR.	JK 2023 389		
		DATA	17/07/2023		
		EMPRESA	CAMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS		
		FONE/ CONTATO	MONICA PEREIRA		
		E-MAIL	monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br		

item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor TOTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2023				
1	Filetes em aço inox, tamanho de 2,0 cm de altura por 17cm de comprimento, com espessura mínima de 0,5 mm, contendo o nome de cada vereador, com fonte "arial". GRAVAÇÃO POR CORROSÃO BAIXO RELEVO PINTURA AUTOMOTIVA A CORES	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
2	Filetes em aço inox, tamanho de 2,0 cm de altura por 17cm de comprimento, com espessura mínima de 0,5 mm, contendo o nome de cada vereador, com fonte "arial". GRAVAÇÃO DIGITAL A CORES	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

FRETE SEDEX CAMARA DE JOANOPILIS - CORTESIA

**OBSEVAÇÃO**

ENVIAR DADOS EM VETOR OU COREL DRAW PARA LAYOUT VIRTUAL  
 ENVIAR DADOS FATURAMENTO: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E., ENDEREÇO COMPLETO

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**PRAZO DE ENTREGA** EM ATE 05 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO LAYOUT E PEDIDO

50% FECHAMENTO PEDIDO - 50% ENTREGA - \*PIX CNPJ 49.402.376/0001-11\*

**COND PAGAMENTO** NU PAGAMANETOS S/A - BANCO 0260  
 AG 0001 - C/C 44856643-7  
 JK PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL

**IMPOSTOS:** INCLUSO

**VAL.DO ORÇAMENTO:** 30 DIAS

<http://jkcomunicacaovisual.com.br/site>

 /Jkplacasecomunicacaovisual  
 @Jk\_placas

Atenciosamente



**Alessandra Santos**  
 Diretora  
 Rua Salvador Mastropietro, 203 - Vila Prudente  
 (11) 3881-7210 - (11) 94789-6799 @jk\_placas  
 www.jkcomunicacaovisual.com.br/site





**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2023**

**OBJETO:** Aquisições de 10 filetes em aço inox contendo os nomes dos vereadores.

**EMPRESA:** Santos e Lenat Comunicações Visuais Ltda. \_

**CNPJ:** 07.988.156/0001-71

**ENDEREÇO:** Rua Felipe Siqueira, 37, Santa Luzia, Bragança Paulista, SP \_

**TELEFONE:** (11) 4034-4448 \_

**E-MAIL:** vendas\_steelprinter@hotmail.com \_

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Filetes em aço inox, tamanho de 2,0 cm de altura por 17cm de comprimento, com espessura mínima de 0,5 mm, contendo o nome de cada vereador, com fonte "arial". A gravação poderá ser em baixo relevo, digital ou em epóxi, com letras na cor preta		U	10	R\$40,00	R\$ 400,00

**\*incluir frete no valor se houver.**

**Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS  
FIA Nº 25  
RUBRICA


**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** mínimo 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** limite 10/08/23.

Endereço da Entrega: Rua Francisco Wolhers, 170 – Casa da Cidadania –  
Centro - Joanópolis/SP – Cep: 12980-000

**FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO OU DEPÓSITO/PIX APÓS  
RECEBIMENTO DEFINITIVO.**

Bragança Paulista, 18 de Julho 2023.



**07 988 156/0001-71**

**SANTOS E LENAT  
COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA**

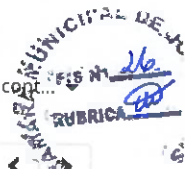
Rua Felipe Siqueira, nº 37  
Santa Luzia - CEP 12.919-494  
Bragança Paulista - SP





M

Monica...



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 169



✉ Criar email

# RES: RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO



Caixa de entrada

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira (103)

CONCURSO 2020 (4)

CONVERSAS WHATTS (4)

EMPRESAS - PLACAS HO...

FENIXLICI PUBLICAÇÕES

Lecard



Vendas - CPJÓIA

Para: ▾



Hoje 12:04

Modelo que fazemos é esse abaixo: Em L



2% usado

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

## PLANILHA DE MÉDIA DE PREÇOS valor unitário

DESCRIÇÃO	Artmetal	JK Comunicação	Steel
ITEM 1 - filetes manta magnética	500,00	300,00	400,00

Joanópolis, 19 de julho de 2023.

  
Mônica Ap. Beliomini Pereira  
Gestor de Compras





# RES: INFORMAÇÃO - CAMARA JOANÓPOLIS REF. ORÇAMENTO JK2023 389

A **alessandra@jkcomunicacaovisual.com.br**  
Para:



Qua. 15:15

Visualizar 6 anexos

Boa tarde

Segue em anexo certidões e orçamento revisado condição de pagamento conforme referência e somente com a opção digital, aguardo as informações pro layout virtual


Grata



NOVO SITE : <http://jkcomunicacaovisual.com.br/site>

 /Jkplacasecomunicacaovisual

 @Jk\_placas

 JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL	JK PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL RUA SALVADOR MASTROPIETRO 203 CEP 03156-240 -VL PRUDENTE SÃO PAULO /SP CNPJ 49.402.376/0001-11 <b>FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	ORÇAMENTO NR.	JK 2023 389-b
		DATA	19/09/2023
		EMPRESA	CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
		FONE/ CONTATO	MONICA PEREIRA
		E-MAIL	monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor TOTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2023				
2	Filetes em aço inox, tamanho de 2,0 cm de altura por 17cm de comprimento, com espessura mínima de 0,5 mm, contendo o nome de cada vereador, com fonte "arial". GRAVAÇÃO DIGITAL A CORES	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
FRETE SEDEX CAMARA DE JOANOPILIS - CORTESIA				

**OBSEVAÇÃO**

ENVIAR DADOS EM VETOR OU COREL DRAW PARA LAYOUT VIRTUAL

ENVIAR DADOS FATURAMENTO: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E., ENDEREÇO COMPLETO

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**PRAZO DE ENTREGA** EM ATE 05 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO LAYOUT E PEDIDO



Em ate 05 dias após recebimento Pedido e NF - \*PIX CNPJ 49.402.376/0001-11\*

**COND PAGAMENTO** NU PAGAMANETOS S/A - BANCO 0260  
 AG 0001 – C/C 44856643-7  
 JK PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL


**IMPOSTOS:** INCLUSO

**VAL.DO ORÇAMENTO:** 30 DIAS

<http://jkcomunicaçaovisual.com.br/site>

 /Jkplacasecomunicaçaovisual  
 @Jk\_placas

Atenciosamente



Alessandra Santos  
Diretora

Rua Salvador Mastropietro, 203 - Vila Prudente  
 (11) 3881-7210 - (11) 34769-6799 @jk\_placas  
 www.jkcomunicaçaovisual.com.br/site



# DOCUMENTOS FISCAIS

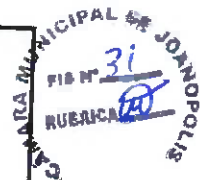
---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.402.376/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JK PLACAS & COMUNICACAO VISUAL LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SALVADOR MASTROPIETRO	NÚMERO 203	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
---------------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 03.156-240	BAIRRO/DISTRITO VILA PRUDENTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCARDOSO135@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4706-7164/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 16:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.402.376/0001-11  
**Razão Social:** JK PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
**Endereço:** RUA SALVADOR MASTROPIETRO 203 FUNDOS / VILA PRUDENTE / SAO PAULO / SP / 03156-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070204135277413405

Informação obtida em 18/07/2023 16:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JK PLACAS & COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.402.376/0001-11  
Certidão n°: 35724029/2023  
Expedição: 18/07/2023, às 16:39:41  
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK PLACAS & COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.402.376/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JK PLACAS & COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 49.402.376/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:00 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **E2F9.5100.80B6.4126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**  
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020  
 CNPJ: 00.950.072/0001-08  
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



19/07/2023	<b>RESERVA DE DOTAÇÃO</b>	RESERVA Nº 19	PROCESSO Nº 13/2023	DOTAÇÃO Nº 00001
MODALIDADE DA LICITAÇÃO <b>DISPENSADA SEM CONTRATO</b>		PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS		DATA DE VALIDADE 03/08/2023
UNIDADE <b>PODER LEGISLATIVO</b>				
UNIDADE EXECUTORA <b>CORPO LEGISLATIVO</b>				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	PROGRAMA 8001	Nº P/A 2-801	PROJETO OU ATIVIDADE <b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00.00		IDENTIFICAÇÃO <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÕES DE 10 FILETES EM AÇO INOX, COM ESCRITA DO NOME DOS VEREADORES, PARA USO NO SUPORTE DE MESA EM "L".	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>300,00</b>

100 - GERAL TOTAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 103.650,07	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.405,38

**CONTABILIDADE**

19/07/23   
 Data: \_\_\_\_\_  
 DARLENE DA SILVA  
 CONTADORA LEGISLATIVA

**AUTORIZAÇÃO**

/ /   
 Data: \_\_\_\_\_  
 GEIZA MIRELA COSTA  
 PRESIDENTE



## ***Departamento de Compras***

Joanópolis, 20 de julho de 2023.

**Assunto:** Pedido de parecer

**Ref.:** Processo Adm. 13/2023

**Assunto:** Aquisições de filetes em aço inox

**Prezado Senhor,**

### **Do processo**

- 1.1. Confecção de 10 (dez) filetes de placas inox tamanho 2,0 (dois) centímetros na altura e 17 (dezesete) centímetros no comprimento, com espessura mínima de 0,5 (meio) mm contendo o nome de cada membro desta Casa Legislativa.

### **Da justificativa**

- 1.2. Trata-se de complementação ao PA 11/2023, no qual foram adquiridos suportes metálicos para a identificação de vereadores. Havia previsão de aquisição de mantas metálicas com o nome dos parlamentares naquele processo, no entanto o referido item (04) não obteve propostas e necessitava de melhor especificação, o que justifica a presente contratação.
- 1.3. A necessidade de identificação dos parlamentares em plenário se dá para que os cidadãos possam melhor identifica-los durante as sessões e audiências públicas, facilitando o controle social da atuação parlamentar.
- 1.4. Ao se separar o nome dos vereadores por meio dos filetes do suporte – este com maior espessura e tamanho, já contendo o brasão do município e o cargo – se obtém maior economicidade.
- 1.5. Deliberou-se que não há necessidade de manta magnética, pois os filetes metálicos podem ser facilmente afixados com fita dupla face.





# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## **Do procedimento**

Foram solicitados orçamentos via e-mails para 10 empresas, fls nºs 09 a 18;

Encaminharam propostas três empresas:

- Art&Metal- Jundiaí/SP - apresentando o valor total de R\$ 500,00 – fls 21.

- JK Comunicação Visual – São Paulo/SP – apresentando dois valores para dois tipos de gravação, uma com valor de R\$ 400,00 e, outro valor de R\$ 300,00 – fls 23.

- Steel Printer-Bragança Paulista/SP - apresentando o valor total de R\$ 400,00 – fls 24.

Entraram em contato “pandorabrindes”, informando não fornecer os serviços através de empenho, e a “CPJóia”, informou só trabalhar com a confecção do suporte para mesa.

## **Resultado final:**

A empresa que ofertou o melhor preço foi a JK Comunicação Visual, tendo a mesma enviado nova proposta readequada do valor e forma de pagamento nas condições exigidas pelo termo de referência, conforme as folhas 29.

Considerando o menor valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada filete, no total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a prestação dos serviços, sendo a mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Segue no processo a Reserva Orçamentária, bem como, os documentos exigidos pela empresa, estando regular.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe legislação vigente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Mônica Aparecida Beliomini Pereira**  
**Gestor de Compras**

**Ao Senhor**  
**Fernando Pivi de Almeida**  
**Procurador Legislativo**





# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PARECER 64/2023



Processo Administrativo nº 13/2023

*OBJETO: “Aquisição de 10 filetes em dupla face de placas inox contendo os nomes dos vereadores, para serem colocados junto aos suportes de mesas.”*

Trata-se de pedido de parecer quanto a processo administrativo de aquisição de placas de pequenas fitas metálicas com os nomes dos vereadores para facilitar a identificação dos parlamentares. Tais filetes serão colados aos suportes metálicos já adquiridos, contendo o brasão do Município e o cargo ocupado, de forma que seja possível trocar os nomes a cada legislatura, sem a necessidade de confecção de novos suportes individualizados.

Foi apresentada justificativa adequada que comprova haver interesse público na contratação. Trata-se de gastos compatíveis com as atribuições finalísticas do Poder Legislativo.

Os objetos da contratação se encontram bem determinados, com especificações razoáveis aos usos a que se destinam e com as caracterizações usuais para os produtos deste mercado.

A solução encontrada de suporte metálico com plaquinhas removíveis para a identificação dos parlamentares se apresenta como solução adequada para a obtenção da economicidade, privilegiando o princípio constitucional da eficiência.

Foram respeitados os requisitos mínimos exigidos para o processo de contratação direta, constantes do art. 72 da Nova Lei Geral de Licitações.



Restou comprovada a disponibilidade orçamentária e indicada sob qual dotação ocorrerá a despesa (fls. 35).

Foram solicitadas propostas de diversos fornecedores (fls. 09 a 18), obtendo-se três propostas (“Steel Printer”, “JK Placas e Comunicação Visual” e “ArtMetal”), com a empresa “JK Placas” tendo fornecido a melhor proposta. Desta forma, comprovada a economicidade nos termos do Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Há nos autos comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresas selecionada (fls. 31-34).

Quanto à Minuta do Termo de Referência (fls. 03-07), ela se encontra bem redigida em linhas gerais, bem caracterizando o objeto da contratação e explicitando com clareza as obrigações contratuais. Em suma, não se visualiza contrariedade ao ordenamento.

Desta forma, a Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Este é o parecer,

Joanópolis, 20 de julho de 2023.

**Fernando Pivi de Almeida**  
**Procurador Legislativo**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Confecção de 10 (dez) filetes de placas inox tamanho 2,0 (dois) centímetros na altura e 17 (dezessete) centímetros no comprimento, com espessura mínima de 0,5 (meio) mm contendo o nome de cada membro desta Casa Legislativa.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Trata-se de complementação ao PA 11/2023, no qual foram adquiridos suportes metálicos para a identificação de vereadores. Havia previsão de aquisição de mantas metálicas com o nome dos parlamentares naquele processo, no entanto o referido item (04) não obteve propostas e necessitava de melhor especificação, o que justifica a presente contratação.
- 2.2. A necessidade de identificação dos parlamentares em plenário se dá para que os cidadãos possam melhor identifica-los durante as sessões e audiências públicas, facilitando o controle social da atuação parlamentar.
- 2.3. Ao se separar o nome dos vereadores por meio dos filetes do suporte – este com maior espessura e tamanho, já contendo o brasão do município e o cargo – se obtém maior economicidade.
- 2.4. Deliberou-se que não há necessidade de manta magnética, pois os filetes metálicos podem ser facilmente afixados com fita dupla face.

**3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Fornecimento: ÚNICO**

**Tipo: Menor preço por dispensa**

**Especificação**

- 3.1. Confecção de 10 (dez) filetes de placas inox tamanho 2,0 (dois) centímetros na altura e 17 (dezessete) centímetros no comprimento, com espessura mínima de 0,5 (meio) mm contendo o nome de cada membro desta Casa conforme abaixo identificado, considerando que a altura da letra deve se aproximar das extremidades do filete da placa de identificação, utilizando a fonte “arial” como padrão para escrita dos nomes da cada filete.
- 3.2. O método de gravação poderá ser em baixo relevo, digital ou em epóxi, com letras na cor preta.
- 3.3. São os nomes que deverão constar de cada filete:

GEIZA DO CARNEIRO  
VER. FERNANDO HILÁRIO  
VERª. SILVANA FORELL  
VER. ZÉ DO AMADO  
VER. PROFESSOR LUIZ  
VEREADOR TUCURINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOANÓPOLIS  
RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 - CENTRO - CEP: 12.980-000  
FONE: (11) 3163-0020  
E-MAIL: [camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br](mailto:camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br)  
41

VEREADOR FEINHO  
VER. WELLINGTON CUNHA  
VER. WILLIAM ARAÚJO  
VER. ALEXANDRE RIBEIRO

3.4. O prazo da validade da proposta deverá no mínimo 30 (trinta dias) da data ofertada.

#### 4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A entrega do objeto será na Câmara Municipal de Joanópolis, tendo o prazo máximo até dia 10 de agosto de 2023, no endereço Rua Francisco Wolhers nº 170, centro – Casa da Cidadania, Joanópolis/SP – Cep: 12980-000.

4.2. A Câmara emitirá Nota Fiscal de Empenho e ordem de compra, informando detalhes da prestação dos serviços.

4.3. Os produtos serão recebidos pelo fiscal de contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório o gestor de contratos deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como por não corresponder a devida especificação contratada, etc.

4.5. A fatura da prestação da venda deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 05 dias úteis.

#### 5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato será utilizado o recurso previsto no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 010318001.2.801 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5.2. O pagamento se dará por meio de boleto bancário ou depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação do termo de recebimento definitivo e atestada pelo funcionário responsável.

#### 6. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08  
Tel: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.  
e-mail: [camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br](mailto:camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br) – site: [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br)



d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

## **7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Compete ao responsável receber provisoriamente os materiais, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo e efetivação do pagamento.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e fretes resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. Emitir Nota de Empenho e **ORDEM DE COMPRA** à contratante para efetivação de compra e venda.

8.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a efetivação do pagamento do objeto.

Q

J





# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## 9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços até o prazo estipulado (10/08).	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 05 dias	03
04	Entrega do produto diverso do que conste da sua proposta comercial.	04
05	Rescisão total do contrato.	05

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato
04	Multa de 4,0% sobre o valor do contrato
05	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.


9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.


9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O presente Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 20 de julho de 2023.

  
**Mônica Aparecida Beliomini Pereira**  
**Gestor de Compras**

  
**Geiza Mirela Costa**  
**Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

## ORDEM DE COMPRA

DATA  
20/07/2023

### DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br	

### DADOS DO FORNECEDOR

NOME: JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP			
ENDEREÇO: RUA SALVADOR MASTROPIETRO, 203 – BAIRRO VILA PRUDENTE		CIDADE: São Paulo	UF: SP CNPJ: 49.402.376/0001-11
TELEFONE: (11) 3881-7210	CEP: 03.156-240	CONTATO: ALESSANDRA	E-MAIL: alessandra@jkcomunicacaovisual.com.br

### OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	Unid.	Filetes em aço inox, tamanho 2,0 cm de altura por 17 cm de comprimento, com espessura mínima de 0,5 cm, com escrita do nome de vereadores, na fonte arial, na cor preta – gravação digital.	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 300,00

### CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP – CEP: 12980-000.
PRAZO DE ENTREGA: 10/08/2023.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA CONFERÊNCIA.
FORMA DE PAGAMENTO: PREFERENCIALMENTE BOLETO
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO: MÔNICA PEREIRA

### AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:  Mônica Apª Beliomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR:  Geiza Mirela Costa Presidente	FORNECEDOR:  JK PLACA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 49.402.376/0001-11
---	---	--

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições estabelecidas em conformidade ao Termo de Referência em anexo.



# EXEMPLO DOS FILETES EM AÇO INOX

QUANTIDADE: 10 unidades – espessura mínima 0,5 cm, com escrita na cor preta – fonte arial – tipo gravação digital.

17 cm comprimento

**GEIZA DO CARNEIRO**

2,00 cm  
Alt.

**VER. FERNANDO HILÁRIO**

**VERª. SILVANA FORELL**

**VER. ZÉ DO AMADO**

**VER. PROFESSOR LUIZ**

**VEREADOR TUCURINHA**

**VEREADOR FEINHO**

**VER. WELLINGTON CUNHA**

**VER. WILLIAM ARAÚJO**

**VER. ALEXANDRE RIBEIRO**



Assunto: **ORDEM DE COMPRA - CAMARA DE JOANÓPOLIS**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <alessandra@jkcomunicacaovisual.com.br>

Data: 24/07/2023 15:07



- Termo Referência.pdf (~543 KB)
- ORDEM DE COMPRA.pdf (~97 KB)
- nomes dos filetes.docx (~17 KB)

Olá Alessandra, boa tarde!

Estou enviando a ORDEM DE COMPRA para ser assinada. Anexos termo de referência e a lista dos nomes para os filetes.

OBS: NÃO TEMOS PROGRAMA PARA FAZER A ARTE, POR ISSO SÓ ENCAMINHAMOS A RELAÇÃO DOS NOMES EM WORD.

Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

**ORDEM DE COMPRA**



**DATA**  
20/07/2023

**DADOS DO SOLICITANTE**

**NOME:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS  
**CNPJ:** 00.950.072/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro  
**CIDADE:** Joanópolis **UF:** SP **CEP:** 12980-000

**TELEFONE:** (11) 3163-0020  
**CONTATO:** Mônica  
**E-MAIL:** monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

**DADOS DO FORNECEDOR**

**NOME:** JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

**ENDEREÇO:** RUA SALVADOR MASTROPIETRO, 203 - BAIRRO VILA PRUDENTE  
**CIDADE:** São Paulo **UF:** SP **CNPJ:** 49.402.376/0001-11

**TELEFONE:** (11) 3881-7210 **CEP:** 03.156-240 **CONTATO:** ALESSANDRA  
**E-MAIL:** alessandra@jkcomunicacaovisual.com.br

**OBJETIVO**

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	Unid.	Filetes em aço inox, tamanho 2,0 cm de altura por 17 cm de comprimento com espessura mínima de 0,5 cm, com escrita do nome de vereadores, na fonte arial, na cor preta - gravação digital.	30,00	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 300,00</b>

**CONDIÇÕES GERAIS**

**ENTREGA DOS BENS:** RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 - CASA DA CIDADANIA - CENTRO - JOANÓPOLIS/SP - CEP: 12980-000

**PRAZO DE ENTREGA:** 10/08/2023.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À VISTA - NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA CONFERÊNCIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** PREFERENCIALMENTE BOLETO

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO:** MÔNICA PEREIRA

**AUTORIZAÇÃO**

<b>PREPARADO POR:</b>  Gestor de Compras	<b>AUTORIZADO POR:</b>  Presidente	<b>FORNECEDOR:</b> 
--	--	------------------------

A presente "ORDEM DE COMPRA" obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA" comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições estabelecidas em conformidade a Termo de Referência em anexo.



Layout Virtual  
Produto: Crachá Digital  
Dimensões: 17x2cm



**GEIZA DO CARNEIRO**

**VER. FERNANDO HILÁRIO**

**VER<sup>a</sup>. SILVANA FORELL**

**VER. ZÉ DO AMADO**

**VER. PROFESSOR LUIZ**

**VEREADOR TUCURINHA**

**VEREADOR FEINHO**

**VER. WELLINGTON CUNHA**

**VER. WILLIAM ARAÚJO**

**VER. ALEXANDRE RIBEIRO**





**CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**  
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020  
 CNPJ: 00.950.072/0001-08  
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



28/07/2023		EMPENHO ORÇAMENTÁRIO		EMPENHO Nº	193 / 0	PROCESSO Nº	13/2023	DOTAÇÃO Nº	00001						
INTERESSADO						CNPJ/C P.F.									
003358 - JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA						49.402.376/0001-11									
ENDEREÇO						BANCO		000-							
RUA SALVADOR MASTROPIETRO, 203 - VILA PRUDENTE - SÃO PAULO-SP						AGÊNCIA		C/C							
LICITAÇÃO Nº		MODALIDADE DA LICITAÇÃO			Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO								
		DISPENSADA SEM CONTRATO					07/08/2023								
UNIDADE															
PODER LEGISLATIVO															
UNIDADE EXECUTORA															
CORPO LEGISLATIVO															
FUNÇÃO						SUB-FUNÇÃO		POGRAMA		Nº P/A		ATIVIDADE		SALDO ANTERIOR	
01		031		8001		2-801		MANUTENÇÃO DA UNIDADE				2.705,38			
CATEGORIA ECONÔMICA				MATERIAL DE CONSUMO								VALOR DO LANÇAMENTO			
3.3.90.30.99.00				OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								300,00			
										SALDO		2.405,38			

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10,00	UN	AQUISIÇÃO DE FILETES DE PLACAS EMAÇO INOX, COM ESCRITA DOS NOMES DOS VEREADORES, PARA USO NO SUPORTE DE MESA EM "L".	30,00	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>300,00</b>

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO  
 01 - TESOURO  
 110 - GERAL

**CONTABILIDADE**

28/07/23  
 Data

DARLENE DA SILVA  
 CONTADORA LEGISLATIVA

**ORDENADOR DA DESPESA**

GEIZA MIRELA COSTA  
 PRESIDENTE

**RECIBO**

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Trezentos Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

**CONTROLE**

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
	104	3400	2.9

Cheque Nº  
 Dil

01/08/23  
 Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA  
 TESOUREIRA

RECEBEMOS DE JK PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDCADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.148

SÉRIE: 1



**JK PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL**

RUA SALVADOR MASTROPIETRO, 203 - - VILA PRUDENTE,  
Sao Paulo, SP - CEP: 03156240 - Fone/Fax: 11947696799

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.148  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
3523 0749 4023 7600 0111 5500 1000 0001 4810 0010 6004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**venda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 138548626110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 49.402.376/0001-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135231216880911 - 28/07/2023 13:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS**

ENDEREÇO  
**RUA FRANCISCO WHOLHERS, 146 - CENTRO**

MUNICÍPIO  
**Joanópolis**

UF  
**SP**

CNPJ / CPF  
00.950.072/0001-08

DATA DA EMISSÃO  
28/07/2023

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
28/07/2023

HORA DE ENTRADA SAÍDA  
13:23

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				300,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

0-Remetente (CIF)

ENDEREÇO MUNICÍPIO LT INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PL20	PLACA FM AÇO INOX PERSONALIZADA	72193400	0102	5102	PÇ	10,0000	30,0000	300,00					

Declaro que o material constante no presente documento foi recebido e conferido.

Câmara Municipal de Joanópolis / SP

Em, 31 / 07 / 23

*[Signature]*

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PEDIDO DE COMPRA JK2023 389B

RESERVADO AO FISCO

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E0036030520230801174711c7ad2cad0

**Descrição:** nf 148

**Data e Hora:** 01/08/2023 às 11:47:34

**Valor:** R\$ 300,00

### Origem

**Nome:** CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

**CPF/CNPJ:** 00.950.072/0001-08

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** JK PLACAS & COMUNICACAO VISUAL LTDA

**CPF/CNPJ:** 49.402.376/0001-11

**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492